

Quer saber mais
detalhes? Acesse



Benefícios previdenciários

- 1** Aposentadoria por idade ou invalidez
- 2** Auxílio-doença
- 3** Salário-maternidade
- 4** Pensão por morte (para dependentes)

Passo a Passo para Abrir o MEI

- 1** Acesse o Portal do Empreendedor:



- 2** Clique em “Quero ser MEI”
Depois clique em “Formalize-se”
- 3** Faça login com sua conta Gov.br
Se ainda não tiver, crie gratuitamente
uma conta nível prata ou ouro.
- 4** Preencha seus dados pessoais
e do negócio:
 - Nome fantasia
 - Área de atuação
 - Endereço da empresa
 - Forma de atuação (física, internet,
porta a porta, etc.)
- 5** Revise e confirme as informações.
- 6** Emita seu Certificado de MEI (CCMEI):

Pronto! O certificado sai na hora, com seu CNPJ, alvará provisório e dados da empresa.



MEI
(Microempreendedor
Individual)

Contate-nos



(61) 3142-5787



@Atividade.safra



processus.edu.br



Av. das Araucárias, 4400 - Águas Claras, Brasília - DF

Nome dos componentes do grupos:

Ana Vitória dos Santos Dutra
Anderson Alves Souza
Arthur Alves Janones
David Soares Souza
Diogenes El Mourani Isaac
Maria Eduarda Reis Vaz

Djalma Torres Laurindo
Fernanda de Moraes Silva
Glenda Alves de Abreu
Guilherme Sobreira Martins
Leonardo El Mourani Isaac
Raianne Leal Meneses

Quais são as profissões permitidas?

Nem todas as atividades podem ser MEI. O governo mantém uma lista atualizada no **Portal do Empreendedor**. Entre as profissões permitidas estão: cabeleireiro, costureira, electricista, artesão, comerciante, entre outras.



Quanto custa? (Valor Mensal - DAS)

O MEI paga um valor fixo mensal via **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)**, que inclui:

- **INSS** (5% do salário mínimo);
- **CMS** (R\$ 1,00 para comércio e indústria);
- **ISS** (R\$ 5,00 para serviços).

O total varia conforme a atividade, ficando em torno de **R\$ 70 a R\$ 82** em 2025.

Coordenação:

Amaury Walquer

Bibliografia:

- **BRASIL**. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- **BRASIL**. Decreto nº 8.414, de 25 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre o microempreendedor individual e dá outras providências.
- **Portal do Empreendedor – Governo Federal**. Microempreendedor Individual (MEI).
- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE**. Guia do MEI.
- **Receita Federal do Brasil**. Simples Nacional – MEI.

Valor para enquadramento

O faturamento anual máximo do MEI é de **R\$ 81.000,00** (cerca de **R\$ 6.750,00/mês**). Se ultrapassar esse valor, é preciso mudar para outra categoria empresarial.

Número de funcionários

O MEI pode contratar **apenas 1 funcionário**, que deve receber **pelo menos um salário mínimo ou o piso da categoria**.